

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Boletim de Pessoal - Ano XIII - № 144/2019 - 21 de Agosto de 2019

PORTARIAS DO GABINETE DO REITOR

PORTARIA № 858. DE 19 DE AGOSTO DE 2019

fulcro nos artigos 143 a 153 da Lei nº 8.112, de 11 de dezem- 23007.009067/2018-82, RESOLVE: bro de 1990, considerando o processo de sindicância nº 23007.009067/2018-82, RESOLVE:

primeiro, num prazo de 60 dias, apurar a possível responsabili- relação aos fatos narrados no documento dade do(a) servidor(a) CPF nº842***795-91 em relação aos 23007.009067/2018-82. fatos narrados no documento nº 23007.009067/2018-82.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publica- cão. cão.

Fábio Josué Souza dos Santos

PORTARIA № 859. DE 19 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOL- O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE VF:

publicada no Boletim de Pessoal nº 129/2019.

Fábio Josué Souza dos Santos

PORTARIA № 860, DE 19 DE AGOSTO DE 2019

BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com bro de 1990, considerando o processo de sindicância nº vigente.

conduzido por comissão composta pelos servidores Adriano pante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar a ser Bittencourt de Sousa, matrícula SIAPE nº 1557134; Diogo Grisi Padrão 04, para Classe D, Padrão 05, a partir de 25 de abril de conduzido por comissão composta pelos servidores Gustavo e Maia Magalhães, matrícula SIAPE nº 1751288; e Roberval de 2019, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela Carvalho dos Santos, matrícula SIAPE nº 2730940; Milena Ma- Jesus Assunção, matrícula SIAPE nº 1669959; para, sob a presi- legislação vigente. ria Lobo Oliveira, matrícula SIAPE nº 1575033; e Fúlvio Borges dência do primeiro, num prazo de 60 dias, apurar a possível Miguel, matrícula SIAPE nº 1413466; para, sob a presidência do responsabilidade do(a) servidor(a) CPF nº031***755-62 em

Fábio Josué Souza dos Santos

PORTARIAS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIAS DE 16 DE AGOSTO DE 2019

FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuicões legais e, em conformidade com as disposições insertas no Tornar sem efeito a Portaria № 697, de 12 de julho de 2019, artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do referente à instauração de Processo Administrativo Disciplinar, mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, considerando também o constante na Portaria UFRB nº. 277, de 14 de julho de 2008, RESOLVE:

Nº 723 – Conceder progressão por mérito profissional à servidora Lavine Silva Matos, Matrícula SIAPE 1328349, ocupante O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA do cargo de Assistente em Administração, Classe D. Padrão 02. BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com para Classe D, Padrão 03, a partir de 10 de agosto de 2019, por O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA fulcro nos artigos 143 a 153 da Lei nº 8.112, de 11 de dezem- ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação

> Nº 724 – Conceder progressão por mérito profissional à servi-Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar a ser dora Sandrine da Silva Souza, Matrícula SIAPE 2026459, ocu-

Wagner Tavares da Silva

PORTARIA № 736, DE 20 DE AGOSTO DE 2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publica- O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta nos autos do processo nº 23007.00021057/2018-52, RESOLVE:

> Revogar a Portaria nº 547, de 24 de agosto de 2018, publicada no Boletim de Pessoal nº 149, de 10 de setembro de 2018.

Wagner Tavares da Silva